



EDITAL Nº 170/2.022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2.022

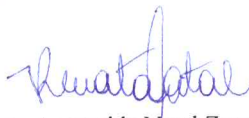
Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 170/2.022 – Pregão Eletrônico nº 102/2.022, **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, BOTAS, CINTOS E ACESSÓRIOS DE USO TIPO MILITAR, DESTINADOS AOS NOVOS GUARDAS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II (TERMO DE REFERÊNCIA)**. Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, a partir das oito horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 84 de 05 de outubro de 2021, o(a) **Sr(a). Renata Aparecida Natal Zago** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Ana Carolina R. Borella de Barros, Tatyane Fernanda Martins e Thiago de Souza Costa**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se também a presença do representante da Secretaria de Segurança Pública o **Sr. Cleber Spadari**, Secretário Executivo Guarda Municipal, para acompanhar o certame, verificar propostas, sanar eventuais dúvidas que possam vir a surgir no decorrer do certame. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o(a) Pregoeiro(a) Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): **1) A.L FORCE COMERCIAL LTDA EPP (CNPJ: 20.596.450/0001-04). 2) OPERACIONAIS COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA (CNPJ: 30.249.208/0001-00). 3) RADAR SSP BALSAMO COMERCIAL LTDA (CNPJ: 33.243.196/0001-02). 4) O. FILIZZOLA & CIA LTDA (CNPJ: 61.182.424/0001-09). 5) DANIELA DE FÁTIMA PAVAN LTDA ME (CNPJ: 41.495.885/0001-24). 6) MILUKA CONFECÇÕES LTDA ME (CNPJ: 00.302.994/0002-81)**. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital. Após as devidas análises verificou-se que todas as empresas participantes encontram-se em situação regular, para fins de participação deste certame. Ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelo licitante na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o(a) Pregoeiro(a) confirmou a **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s): **A.L FORCE COMERCIAL LTDA EPP (CNPJ: 20.596.450/0001-04). RADAR SSP BALSAMO COMERCIAL LTDA (CNPJ: 33.243.196/0001-02). O. FILIZZOLA & CIA LTDA (CNPJ: 61.182.424/0001-09). DANIELA DE FÁTIMA PAVAN LTDA ME (CNPJ: 41.495.885/0001-24). MILUKA CONFECÇÕES LTDA ME (CNPJ: 00.302.994/0002-81)**. A empresa **OPERACIONAIS COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA (CNPJ: 30.249.208/0001-00)** foi **INABILITADA** em razão de não ter apresentado a Declaração exigida na cláusula 14.2.5.1. Na sequência foi aferida a Documentação de Habilitação da empresa 2ª colocada para o item nº 02, qual seja a empresa **A CASA LICITA LTDA (CNPJ: 22.959.105/0001-78)**, restando a mesma Habilitada. Em relação ao item nº 07, a empresa 2ª colocada já havia sido Habilitada na sessão, sendo ela **RADAR SSP BALSAMO COMERCIAL LTDA (CNPJ: 33.243.196/0001-02)**. Assim, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o

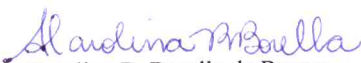


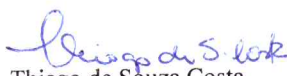
Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

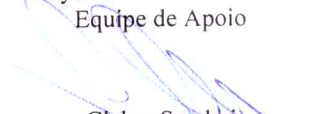
resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, a empresa **RADAR SSP BALSAMO COMERCIAL LTDA (CNPJ: 33.243.196/0001-02)** manifestou intenção de recurso alegando que a empresa **O. FILIZZOLA & CIA LTDA** não apresentou a prova de inscrição Municipal, sendo indeferido pela Pregoeira devido ao fato da empresa ter apresentado a prova de inscrição Estadual como está previsto na cláusula 14.2.3, letra b que versa na possibilidade da apresentação de uma ou outra e não necessariamente ambas. Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, declarando **provisoriamente VENCEDORAS** do certame as empresas: **A.L FORCE COMERCIAL LTDA EPP (CNPJ: 20.596.450/0001-04)** – item nº 01. **A CASA LICITA LTDA (CNPJ:22.959.105/0001-78)** – item nº 02. **RADAR SSP BALSAMO COMERCIAL LTDA (CNPJ: 33.243.196/0001-02)** – itens nº 03 e 07. **O. FILIZZOLA & CIA LTDA (CNPJ: 61.182.424/0001-09)** – item nº 06. **DANIELA DE FÁTIMA PAVAN LTDA ME (CNPJ: 41.495.885/0001-24)** – item nº 04. **MILUKA CONFECCÕES LTDA ME (CNPJ: 00.302.994/0002-81)** – item nº 05. Com base na Cláusula 13ª do Edital, ficam as empresas vencedoras do certame, conforme orientações repassadas no chat, **CONVOCADAS** para que apresentem a **PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas. DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, ficam convocadas as empresas **RADAR SSP BALSAMO COMERCIAL LTDA, MILUKA CONFECCÕES LTDA ME e DANIELA DE FÁTIMA PAVAN LTDA ME** para apresentação de Contrato Social devidamente Autenticado de forma física ou digitalmente, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento desta sessão, ressalvando-se a possibilidade de apresentação do original para autenticação de cópia em balcão. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. O julgamento e análise dos critérios que competem o(a) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Conforme a Lei Municipal nº 6993/2021, foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ana Carolina R. Borella de Barros, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Renata Aparecida Natal Zago
Pregoeira Oficial


Ana Carolina R. Borella de Barros
Equipe de Apoio


Thiago de Souza Costa
Equipe de Apoio


Tatyane Fernanda Martins
Equipe de Apoio


Cleber Spadari
Secretário Executivo Guarda Municipal